

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO



PORTARIA Nº 2645

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 5.700, de 02 de setembro de 2005.

NOMEIA

Com vigência a partir de 1º de março de 2020, a servidora JANAINA REGINA ADRIANO, para o Cargo de Controlador Geral do RPPS, símbolo FG-02, do IAPS – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 7.577 de 23 de dezembro de 2011.

São Leopoldo, 19 de março de 2020

IAPS
Fixado no mural de:
19/3/20 a 22/4/20


Maurício Nestor Keller
Diretor Geral - IAPS